



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Gabinete / Convênios / NAE - Núcleo de Ações Estratégicas

Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro, CEP: 13.490-970, CNPJ: 44.660.272/0001-93

Fone/watts 019-9-9966-1640 ou no email: convencioscordeiropolis@gmail.com

Of. 86/2020

Cordeirópolis, 12 de março de 2020

Referência: Resposta ao requerimento nº 03/2020

Já estamos vivenciando os primeiros meses de 2020 prontos para os desafios que surgirão, com o objetivo de melhor servir a população que tanto merece, e buscar o pleno desenvolvimento da cidade, para isso reafirmamos o compromisso de fortalecer as relações institucionais entre os poderes Legislativo e Executivo.

Venho pelo presente, em referência ao requerimento da vereadora Sra. Mariana Fleury Tamiazo que é de extrema importância para melhorar a qualidade de vida dos munícipes, Informar o que se pede, No Jardim Aurora (pré-aprovado) são 417 lotes sendo 27 dominiais; no Jardim Emília (Pré-aprovado) 240 lotes sendo 24 dominiais; no Jardim Itajaí (em aprovação) 468 lotes, sendo 26 dominiais e 200 habitações; no Jardim Celeste II (com diretrizes) são 117 lotes sendo 9 dominiais; no Jardim Parati II (em aprovação) são 346 lotes; no Jardim Almirante Levy (com diretrizes) são 471 lotes sendo 51 dominiais; no Família Levy (2021) serão 500 lotes sendo aproximadamente 60 dominiais; no Ibicaba (2022) serão 680 lotes sendo 80 aproximadamente dominiais e por fim no Família Teixeira (2021) serão 300 lotes, e ainda que os empreendimentos somam um total de 3.539 lotes, sendo disponibilizados ao município para atendimento aos programas habitacionais 277 lotes de bem dominial, atendendo assim ao pedido da nobre vereadora.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

À Exma. Presidente
Sra. Cássia de Moraes – PDT
Câmara Municipal de Cordeirópolis – SP
Rua Carlos Gomes - nº 999 - Jardim Jafet – CEP 13490-000

Recebido(a) em

26/03/2020

As 15h19

nº 298/2020

Protocolo

Maria de Lourdes V. Cordeiro
PROTOCOLO
Câmara Municipal de Cordeirópolis